

PEC que adia eleições municipais é aprovada

Creative Commons



Texto deve ser promulgado nesta quinta-feira (2/7)
Creative Commons

A Câmara dos Deputados aprovou na noite desta quarta-feira (1º/7) a Proposta de Emenda à Constituição 18/20, que adia as eleições municipais deste ano devido à epidemia de Covid-19.

Segundo o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), o texto será promulgado nesta quinta-feira (2/7), às 10 horas, pelo Congresso Nacional.

O placar de votação da PEC no segundo turno foi de 407 votos a 70. Pouco antes, no [primeiro turno](#), foram 402 votos favoráveis e 90 contrários.

Originada no Senado, a PEC determina que os dois turnos eleitorais, inicialmente previstos para os dias 4 e 25 de outubro, serão realizados nos dias 15 e 29 de novembro, respectivamente.

Casos excepcionais

Por meio de uma emenda de redação, deputados definiram que caberá ao Congresso decidir sobre o adiamento das eleições por um período ainda maior nas cidades com muitos casos da doença.

Calendário eleitoral

Além de adiar as eleições, a PEC, de autoria do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), estabelece novas datas para outras etapas do processo eleitoral de 2020, como registro de candidaturas e início da propaganda eleitoral gratuita (veja quadro). Apenas a data da posse dos eleitos permanece a mesma, em 1º de janeiro de 2021. *Com informações da Agência Câmara de Notícias.*

Date Created

01/07/2020